

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Fiscal do Contrato

Nome: Walter Guedes da Silva
Cargo: Diretor de Eventos
CPF: 030.993.884-83
Fone: (81) 986441539

Gestor do Contrato

Nome: Fabia Simeres Dias Mendes
Cargo: Chefe de Gabinete do Secretário
CPF: 067.622.774-03
E-mail: culturaesportes@sirinhaem.pe.gov.br
Fone: (81) 9 9786-2027

3. OBJETO:

3.1. Contratação de Show Artístico do artista **JOÃO DO MORRO**, para apresentação em praça pública, no Bloco Mancha Azul por ocasião da Festividades Carnavalescas, no Município de Sirinhaém, que será realizada no dia 02 de março de 2025.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A contratação tem por finalidade a realização do Show Artístico do artista **JOÃO DO MORRO nas Festividades Carnavalescas no Bloco Mancha Azul, no Município de Sirinhaém**. O show acontecerá no dia 02 de março de 2025, com duração de 1:30h, reservando-se a municipalidade o direito de alterar o horário. Os equipamentos de luz, sonorização e demais estruturas necessárias para realização do evento ficarão de responsabilidade da contratante.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa: Fevereiro de 2025

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

- (x) Média
() Mediana
() Menor Preço
() Outra: diretamente com o fornecedor.

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município.

() I. Portal Nacional de Contratações Públicas

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)





PREFEITURA DE
SIRINHAÉM
Um governo para todos.

- () II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);
- (X) III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **360 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*
- () IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso*; **pesquisa publicada em mídia especializada**, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- () V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.
- () VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso I, II e III como fonte de consulta (se for o caso ou excluir a observação), chegou-se ao:

Item	Descrição/ Especificação	Tipo de item (*)	Unidade de medida	Quantidade	Preço de referência
1	Contratação do artista JOÃO DO MORRO	Serviço	Unidade	1	R\$ 40.000,00

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA: Alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O período para execução do serviço está previsto para o dia 02/03/2025.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Local: Praça Publica, SANTO AMARO, Sirinhaém/PE, início a partir das 18h30min.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

- () Sim
(x) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Fiscal do Contrato

Nome: Walter Guedes da Silva
Cargo: Diretor de Eventos
CPF: 030.993.884-83
E-mail: pacattoproduções@gmail.com
Fone: (81) 986441539



12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não há.

13. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Sirinhaém, 14 de fevereiro de 2025



Walter Guedes da Silva
Diretor de Eventos
Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos

